

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – UNIVASF
UNIDADE DE CONTRATOS –UC/ SEAD/DAF/GA
 Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº. - Centro – Petrolina – PE
 (87) 2101-6569

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.275/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2018
PROCESSO Nº. 23542.000466/2018-11

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, através do **HOSPITAL DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS** doravante denominado **HU-UNIVASF**, com Sede Administrativa na Av. Jose de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº. 15.126.437/0021-97, representada neste ato por meio da sua representante legal, a Chefe da Divisão Administrativa Financeira **SILEIDE DIAS DAS NEVES**, designada através da Portaria 182/2017.

E;

CONTRATADA: Netscience Tecnologia Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **08.349.324/0001-41**, estabelecida na SIG Qd. 03, Bl B, Entrada 99, Sala 01, Setor de Indústria Gráfica, Brasília – DF, representada neste ato pelo Senhor Adalto Cesar Rodrigues Silva, portador de RG 1.595.518 SSP-DF e CPF (MF) nº. 477.785.801-44.

O presente instrumento será regido nos termos do art. 66 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e nas disposições contidas no instrumento convocatório acima referenciado.

Constituem partes únicas deste instrumento e têm entre si justo e avençado, e celebram avença na presente Ata de Registro de Preço, mediante o que se seguem:

08.349.324/0001-41 - NETSCIENCE TECNOLOGIA LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
30	EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA	UNIDADE	37	R\$ 14.700,0000	R\$ 543.900,0000
Marca: Grandstream Fabricante: Grandstream Modelo: / Versão: GVC32000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA SALAS D E CONFERÊNCIA DE PORTE MÉDIO, Características técnicas mínimas: Cada terminal de videoconferência deve ser composto por: Um codec com resolução mínima de HD720p30; Deve permitir upgrade para suportar realização de chamadas com resolução 1080p a 30fps sem a troca do equipamento, caso o codec seja ofertado inicialmente com resolução HD720p30; Uma câmera PTZ HD1080p30; Um microfone; Os componentes acima devem ser do mesmo fabricante; Todos os cabos e interfaces necessários para interconectar esses componentes; Deve ser novo e de primeiro uso, não podendo estar fora da linha comercial do fabricante, na data de entrega das propostas; O fabricante do terminal de videoconferência deve possuir suporte técnico estabelecido no Brasil; Deve atender rigorosamente aos requisitos técnicos mínimos especificados neste Anexo; Codec em Alta Definição HD720p30: Este componente do terminal de videoconferência não poderá ser baseado em plataforma convencional de computador; Deve iniciar e responder às chamadas de videoconferência através de uma rede IP; Deve suportar comunicação H.323 e SIP para taxas de 64 Kbps a até pelo menos 4 Mbps; Deve gerar, transmitir, receber e apresentar fluxos de vídeo de alta definição (HD), na resolução de no mínimo HD720p a 30 quadros por segundo; Deve operar também em definição convencional (SD), suportando os padrões SIF/CIF					



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – UNIVASF
UNIDADE DE CONTRATOS –UC/ SEAD/DAF/GA
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº. - Centro – Petrolina – PE
(87) 2101-6569

<p>a partir de 64Kbps, 4CIF/4SIF a partir de 128 Kbps; Deve suportar criptografia AES; Deve possuir o protocolo H.350/LDAP; Suporte no mínimo aos codecs de voz G.711, G.722, G.722.1; Deve possuir supressão automática de ruído, cancelamento de eco e controle automático de ganho; Deve suportar no mínimo o padrão H.264; Deve suportar os protocolos HTTP, DNS, DHCP, NTP; Deve possuir suporte a DiffServ; Deve suportar controle de câmera remota; Deve suportar firewall traversal, através do padrão H.460.18 e H.460.19; Deve possuir fonte que aceite tensões variando entre 100 a 240V; Deve suportar os padrões H.239 e BFCP para transmissão simultânea de dois fluxos de vídeo (pessoas e conteúdo), onde ambos poderão conter imagens em movimento, podendo ser visualizados em duas telas de projeção independentes; Deve gerar, transmitir, receber e apresentar fluxos de vídeo em alta definição (HD), na resolução mínima de HD720p a 30 quadros por segundo, e fluxos de conteúdo no mínimo na resolução HD720p a 15 quadros por segundo; Todos os codecs devem permitir o controle de, no mínimo, 10 (dez) posicionamentos distintos para a câmera local e remota (presets); Cada codec deve possuir, no mínimo, 1 (UMA) entrada de vídeo nativa ao equipamento, sem o uso de adaptadores e/ou divisores externos: Caso o codec ofertado não possua câmera de vídeo integrada, deverá possuir 01 (uma) entrada para câmera principal, com resolução mínima de 1280x720 (HD720p); 01 (uma) entrada para conexão de PC ou notebook, com suporte as resoluções mínimas de SXGA, HD720p e XGA; Cada codec deve possuir, no mínimo, 2 (duas) saídas de vídeo nativas ao equipamento, sem o uso de adaptadores e/ou divisores externos: 01 (uma) saída para primeiro monitor, em formato digital, com resolução mínima de 1280x720 (HD720p) em até 30 quadros por segundo; 01 (uma) saída para segundo monitor, em formato digital, com resolução mínima de 1280x720 (HD720p) em até 30 quadros por segundo; Cada codec deve possuir, no mínimo, 1 (uma) entradas de áudio nativas ao equipamento, sem o uso de adaptadores e/ou divisores externos: 01 (uma) entrada para microfone; O sistema deve permitir a instalação de 01 (um) microfone adicional; Caso o microfone ofertado não permita a conexão em cascata com outro microfone, o codec deverá possuir 01 (uma) entrada de áudio estéreo auxiliar; Caso o codec ofertado não possua entrada HDMI com suporte a áudio, o codec deverá possuir 01 (uma) entrada de áudio para áudio de PC; Caso o microfone ofertado não seja do tipo bidirecional, codec deverá possuir, no mínimo, 2 (duas) saídas de áudio nativas ao equipamento, sem o uso de adaptadores e/ou divisores externos: 01 (uma) saída para o áudio principal; 01 (uma) saída para o áudio auxiliar; No mínimo 01 (uma) interface de rede Ethernet 10/100/1000baseT com suporte para IPv4 e IPv6; Câmera PTZ HD1080p30: Deve possuir ajuste de campo visual (horizontal e vertical) e de zoom motorizados, comandados por controle remoto; Deve possuir ajuste de foco automático; Movimentação Horizontal de +90/-90 graus. Movimentação Vertical de +15/-20 graus. Deve possuir zoom ótico de, no mínimo, 4x, controlado por controle remoto de IR ou RF; Deve permitir a memorização de, no mínimo, 10 (dez) posicionamentos distintos para a câmera local; A câmera ofertada poderá ser integrada ao codec; Microfone: Deve possuir captura de, no mínimo, 360 graus; Deve permitir a colocação distante do codec no mínimo a 5 metros; Deve suportar o modo silencioso (mute); Funcionalidades do terminal de videoconferência: Deve ser gerenciável e configurável por meio de Web interface;</p>	
Total do Fornecedor:	R\$ 543.900,0000

1.1 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.

1.2 Será vedada a possibilidade de adesão separada de itens para os quais a **licitante vencedora** não apresentou o menor preço.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

1.3 A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da contratante e contratada.

1.4 Tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, todas as partes se vinculam aos termos do edital e todos os seus anexos na sua totalidade.

Petrolina – PE, 09 de novembro de 2018.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – UNIVASF
UNIDADE DE CONTRATOS –UC/ SEAD/DAF/GA
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº. - Centro – Petrolina – PE
(87) 2101-6569**

CONTRATANTE

Sileide Dias das Neves	Roberto Rivellino Almeida de Miranda
Chefe da Divisão Administrativa Financeira	Gerente Administrativo

CONTRATADA

Adalto Cesar Rodrigues Silva – CPF (MF) n.º 477.785.801-44.
Netscience Tecnologia Ltda EPP